Resolução CMDCA nº 05/2024

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento do CMDCA."

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO *que a reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2024 reorganizou* a composição da Comissão de Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os representantes para integrarem a Comissão de Monitoramento do CMDCA, conforme indicados abaixo:

NOME:	REPRESENTAÇÃO:
ANGELO ÍTAVO NETO	PODER PÚBLICO
RITA DE CASSIA SIMIONI	SOCIEDADE CIVIL
FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA	PODER PÚBLICO
RAQUEL OLIVEIRA	SOCIEDADE CIVIL

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro de 2024.

São Sebastião, 18 de Abril de 2024.

Frederico R. Mazzucca

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA